



1

## ATA DE Nº 147 – CME

2 Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, no período da manhã, tendo  
3 por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os  
4 Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa - CME/PG para a  
5 Reunião Ordinária. A Presidente Sirlete Lemes cumprimentou os Conselheiros presentes,  
6 bem como, a visitante Daniele Cristina Bahniuk, representante do Ministério Público (MP) e da  
7 Excelentíssima Promotora de Justiça da Comarca de Ponta Grossa, a Doutora Caroline  
8 Schaffka Teixeira de Sá, a qual está enviando representantes em todos os Conselhos  
9 Municipais de Ponta Grossa, tendo em vista o setor de Cidadania do MP. Na sequência a  
10 Presidente Sirlete fez a leitura das correspondências recebidas, sendo elas: o Ofício do  
11 Ministério Público (MP) nº 970/2016 de 29 de junho do corrente ano, pelo qual solicitou para  
12 que o CME/PG se manifeste a respeito do documento em anexo, referente ao Centro de  
13 Educação Infantil Castelo dos Baixinhos, tendo em vista o Processo Encaminhado para o  
14 Ministério Público do referido CEI. O Documento trata-se de uma carta enviada pela  
15 Responsável Legal pelo Centro de Educação Infantil, ao MP, Janete A. B. Laroca dos Santos  
16 & CIA LTDA, porém a carta é uma cópia da que foi destinada para à Secretária Municipal de  
17 Educação Esméria de Lourdes Saveli, em resposta ao Processo Protocolado pelo CME/PG  
18 na Prefeitura Municipal nº 2740065/2015: [processo referente a uma denúncia de irregularidades  
19 no referido CEI. Naquele momento, considerando que toda denúncia deve ser averiguada,  
20 principalmente quando envolve a segurança de crianças, o CME/PG solicitou à SME, pelo Of. nº  
21 024/15, para encaminhar o Processo à Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Fiscalização da  
22 Vigilância Sanitária, para solicitar uma vistoria conjunta com o técnico/fiscal da referida Secretaria, bem  
23 como, solicitou técnicos da Secretaria Municipal de Educação que foram uma Nutricionista, um Técnico  
24 da Segurança do Trabalho, que também é Bombeiro Civil, e dos demais Setores da SME – Divisão de  
25 Educação Infantil e Coordenação de Estrutura e Funcionamento do Ensino, para fazerem a verificação  
26 no CEI denunciado. O CME/PG fez a vistoria com os técnicos e constatou que a maioria das  
27 irregularidades denunciadas eram verdadeiras, encontrando também, outras, que não foram denunciadas.  
28 Os técnicos fizeram os seus relatórios, nas suas áreas específicas, com as observações das  
29 irregularidades com as devidas orientações repassadas ao CEI, para que efetuassem as regularizações  
30 necessárias, num prazo estabelecido pelo CME/PG em Reunião Extraordinária, na qual a Srª Janete se  
31 fez presente – Assunto registrado no Parecer nº 46/15-CME/PG]. Na referida carta a representante  
32 legal do CEI procura se defender, tanto dos apontamentos da denúncia quanto das  
33 levantadas pelos técnicos. Fala da situação do seu estabelecimento e das melhorias que já  
34 efetuou e acusa que está sendo vítima de calúnias, injúria, difamação e assédio. Ocorre que  
35 este mesmo CEI encontra-se em situação irregular com relação a sua Autorização de  
36 Funcionamento que está vencida desde setembro do ano de 2013, data em que deveria ter  
37 dado entrada no Processo de Renovação da sua Autorização na Secretaria Municipal de  
38 Educação, igual a todos os demais que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino. A  
39 Presidente Sirlete lemes, procedeu, então a leitura de cada parágrafo da referida carta aos  
40 conselheiros presentes, que destacamos o seguinte: “(...)Quanto às irregularidades de ordem  
41 documental, foi devido a mudanças de secretárias de educação e grupo político, que quer fazer mudanças  
42 mirabolantes forçando aos desmontes da proposta pedagógica e por mínimas coisas, um ponto, uma vírgula,  
43 bobagens que não vão alterar o produto final, tem que voltar. E cada grupo que entra quer revolucionar, para  
44 mostrar serviço e tentar se destacarem, mesmo dificultando o trabalho da Creche que luta com sacrifício, sem  
45 ajuda alguma de órgãos públicos, com verbas limitadas, muito trabalho, dificuldades em se manter no mercado,  
46 com muitas altas na alimentação, luz, água, telefone e apesar da batalha constante da equipe diretora e  
47 funcionário, pais, mesmo a diretora e mantenedora, trabalhando nos três turnos para realizar o sonho de melhorar  
48 nossa sociedade: “abrindo escola e não cadeias”. Tentando educar e ajudar as mães trabalhadoras e também  
49 fornecendo empregos. E é claro, nunca foi deixado de tentar executar todas as solicitações feitas, pela vigilância,  
50 SME, Bombeiros. Afinal se o CEI estava regularizado e agora é uma renovação, prova que muitas dessas  
51 colocações são calúnias, injúria, difamação, assédio, com o objetivo de prejudicar nosso Estabelecimento de  
52 Prestação de Serviço Educacional.” Os conselheiros fizeram os seus posicionamentos a respeito do  
53 CEI que já tem história na SME e no Conselho Municipal de Educação, desde o ano que  
54 passou do Sistema Estadual para os cuidados do Sistema Municipal de Ensino, em 2004, o  
55 CEI funcionava de forma irregular, sem autorização de funcionamento, e naquela época não  
56 foi um trabalho fácil, nem para a SME e nem para o CME/PG fazer com que a Responsável  
57 do CEI regularizasse a vida legal do seu estabelecimento, em conformidade com a legislação  
58 nacional e demais normas do CME/PG, sendo que essa primeira regularização do CEI só



59 ocorreu no ano de 2012. Essas observações foram feitas pelos conselheiros mais antigos,  
60 que fizeram parte de outras gestões do CME/PG e que lembravam do ocorrido. A Conselheira  
61 Iolanda de Jesus, representante da SME, falou que a Secretaria Municipal de Educação por  
62 meio da Coordenação de Estrutura e Funcionamento do Ensino tem orientado a proprietária  
63 do CEI, para ela regularizar a sua autorização de funcionamento, em 2013, 2014, 2015 e  
64 2016, inclusive ajudamos na correção e formação da Proposta Pedagógica e do Regimento  
65 do CEI, porém a Proposta estava realmente com os textos muito truncados, ela misturou  
66 informações, como diretrizes para a Educação de Jovens e Adultos, citou o Estatuto do Idoso,  
67 entre outras informações que não condiziam com a Educação Infantil e ainda, falta ela  
68 acrescentar os Recursos Humanos que não tem na Proposta, porém ela não comparece na  
69 SME para repassarmos essas orientações, para ela concluir esses documentos. A  
70 Conselheira Irmã Edites Bet, representante do Ensino Superior Particular, falou o seguinte:  
71 “eu só queria lembrar os conselheiros que essa situação ultrapassa governos, não é de hoje,  
72 nas outras gestões de governos e do Conselho, já discutimos esse assunto, a SME também  
73 solicitou a nossa ajuda para que o CEI regularizasse a autorização de funcionamento,  
74 naquela época [Gestão CME/PG 2011-2014], e foi da mesma forma, sempre as mesmas  
75 desculpas as mesmas dificuldades e temos que pensar naquelas crianças que estão  
76 matriculadas lá”. A Conselheira Elenice Sutil, representante do Sindicato dos Servidores  
77 Municipais-SINDISERV concordou com a Irmã Edites dizendo que: “no ano de 2012, foram  
78 feitas vitórias e também haviam muitas irregularidades, tanto que o CEI foi autorizado com  
79 ressalvas do CME/PG e da SME/PG, por apenas dois anos, devido aos anos que funcionou  
80 de forma irregular e as pendências que ficaram, como a conclusão da área de lazer externa, o  
81 parque infantil, entre outros. A Conselheira Liana Maricéia Eidam, representante da SME –  
82 Divisão de Educação Infantil, falou que um dos problemas maiores do CEI é que a  
83 proprietária não contrata os funcionários necessários conforme estabelece as normas do  
84 CME/PG e que quase não permanece no CEI para o devido atendimento. A Conselheira  
85 Marinete de Fátima Schwab, representante do Núcleo Regional de Educação de Ponta  
86 Grossa da Secretaria de Estado de Educação do Paraná, falou que “o motivo da proprietária  
87 do CEI não estar lá para cuidar é porque ela é Pedagoga do Estado, com 40 horas, mais 04  
88 horas extraordinárias”. A Conselheira e Vice-Presidente Maria Odete Vieira Tenreiro,  
89 representante da UEPG o Conselheiro Osni Mongruel Júnior, representante do Ensino  
90 Fundamental Particular e Diretor Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares  
91 de Ensino - SINEPE- Campos Gerais, comentaram sobre o fato importante de que todos os  
92 técnicos que foram na vitória do CEI eram profissionais competentes e responsáveis em  
93 suas áreas e assinaram seus relatórios, comprovaram várias irregularidades, então o  
94 Conselho não pode concordar que as irregularidades constatadas no CEI pelos técnicos não  
95 eram procedentes, conforme afirma a proprietária do CEI. O Conselheiro Osni Mongruel  
96 Júnior comentou, ainda, que “a proprietária do CEI alega que é questão de cunho político e de  
97 perseguição ao CEI, mas nestes anos em que ela está sendo orientada e atendida para  
98 regularizar o seu CEI [2013, 2014, 2015, 2016, antes disso também], nós já emitimos  
99 pareceres favoráveis para aprovação de vários processos de estabelecimentos de ensino,  
100 sejam particulares ou municipais, que seguem as mesmas normas que estamos exigindo que  
101 ela cumpra”. A Conselheira Paula Tatiane Potoski, representante de pais de alunos da rede  
102 municipal de ensino, falou que “apesar de ser nova neste Conselho já participei da análise  
103 dos processos de autorização que vem para nós dos estabelecimentos de ensino e percebo  
104 que a proprietária desse CEI, em questão, está apresentando muitas desculpas, muitas  
105 justificativas para apresentar o que todos os demais apresentam e no tempo correto.” A  
106 Conselheira Adriane Penteado de Lima, representante da UTFPR – Universidade Tecnológica  
107 Federal do Paraná, falou que “enquanto Conselho Municipal de Educação, temos que  
108 fiscalizar, cuidar para que as normas sejam cumpridas e para não deixar cair o padrão de  
109 qualidade para a Educação Infantil, previstas na legislação nacional e nas deliberações, para  
110 que sejam efetuados todos os serviços de proteção nas instituições educacionais”. Outros  
111 conselheiros também comentaram e/ou queriam se posicionar a respeito do assunto, porém,  
112 tendo em vista a polêmica do assunto, entre os conselheiros, devido ao teor da carta enviada  
113 pela Responsável Legal do CEI que causou a indignação da maioria, tendo em vista que o



114 CME/PG e a SME deram todos os prazos e ajudas possíveis para o CEI regularizar a  
115 situação, prazos que ela descumpriu quase todos e ainda não o fez, ou seja, continua  
116 funcionando de forma irregular e, considerando o cumprimento da pauta dos trabalhos do dia,  
117 a Presidente Sirlete Lemes solicitou para que os Conselheiros elegeassem membros para a  
118 composição de uma Câmara Especial, com o objetivo principal que rege a matéria, ou seja, a  
119 elaboração de um Parecer do CME/PG com a resposta para o Ministério Público, a respeito  
120 do documento enviado pela proprietária do CEI em questão, até porque o MP estipulou um  
121 prazo de trinta dias contando-se da data do ofício expedido - 29/07/2016, recebido pela  
122 Secretária do CME/PG Iolanda de Jesus em 1º/08/2016. A **Câmara Especial** foi composta  
123 pelas seguintes conselheiras: **Cilmara de Fátima Buss de Oliveira** (representante do  
124 Conselho Municipal das Pessoas com Deficiências – CMDPD); **Elenice Sutil** (representante  
125 do SINDISERV), **Leni Aparecida Viana da Rocha** (representante do Conselho Municipal dos  
126 Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa – CMDCA/PG); **Maria de Fátima**  
127 **Pacheco Rodrigues** (representante do Ensino Fundamental Particular e, também, Assessora  
128 da Diretoria e responsável pela Educação Infantil do SINEPE/PG); **Maria Odete Vieira**  
129 **Tenreiro** (representante da UEPG e Vice-Presidente do CME/PG); **Marinete de Fátima**  
130 **Schwab** (representante do NRE/PG-SEED/PR); **Nilcéa Mottim de Andrade** (representante  
131 da SME – Divisão de Educação Infantil) **ou** sua representante Suplente, presente na reunião,  
132 **Liana Maricéia Eidam**. A Reunião da Câmara Especial, ficou agendada para a data de 15 de  
133 agosto do corrente ano, às nove horas (09h00), na Sala de Reuniões da SME. O Conselho  
134 Pleno do CME/PG também já estabeleceu a data, local e horário para a Reunião  
135 Extraordinária-CME/PG para a análise e aprovação do Parecer que será elaborado pela  
136 Câmara Especial, que será em 24 de agosto do corrente ano, às oito horas e trinta minutos  
137 (08h30). Visto que a Sala de Reuniões da SME estará ocupada com outro evento nesta data,  
138 o Conselheiro Osni Mongruel, agendou uma sala da ACIPG – Associação Comercial,  
139 Industrial e Empresarial de Ponta Grossa, para a reunião extraordinária. A Presidente  
140 agradeceu a gentileza do Conselheiro Osni e deu continuidade na apresentação das  
141 correspondências recebidas, sendo: o E-mail da União Nacional dos Conselhos Municipal do  
142 Paraná – UNCME/PR, sobre o VI Encontro Estadual da UNCME/PR, que acontecerá nos dias  
143 15 e 16 de setembro de 2016, no município de Piraquara, no Teatro Municipal “Heloína  
144 Ribeiro de Souza”, que fica no complexo do Parque das Águas “Jacob Simião”, na Rua Vitério  
145 Scarante, nº 102, Centro. A UNCME informa que as vagas, são primeiramente, para o  
146 Presidente do Conselho mais 02 (dois) conselheiros e orienta para que sejam feitas as  
147 inscrições e encaminhadas para o seguinte E-mail do evento:  
148 encontroestadualuncmepr2016gmail.com. Informou também que a programação completa  
149 será enviada por e-mail e na página da UNCME Paraná no *facebook*. A Conselheira Iolanda  
150 de Jesus aproveitou o momento para falar que faz parte dos encontros da Avaliação do Plano  
151 Municipal de Educação pelo município, e “já tem duas reuniões marcadas, com o objetivo de  
152 capacitar os participantes para esse trabalho, sendo que a primeira está marcada para manhã  
153 dia 11 e a outra para o dia 18 de agosto, no Colégio Polivalente de Ponta Grossa. A comissão  
154 que está avaliando vai trabalhar, verificar as metas e se elas estão sendo cumpridas no  
155 município. Temos 05 vagas disponíveis e, também, precisamos da indicação dos conselheiros  
156 do CME/PG que vão fazer parte da avaliação do PME, portanto, a minha sugestão é que os  
157 conselheiros que vão comigo nessas reuniões sejam os mesmos que depois participem do IV  
158 Encontro Estadual da UNCME em Piraquara”. A Presidente Sirlete Lemes solicitou aos  
159 conselheiros para que se posicionassem a respeito, de quem poderia participar dos dois  
160 encontros. Foram escolhidos os seguintes: Elenice Sutil, Cilmara de Fátima Buss de Oliveira  
161 e Irmã Edites Bet e a Presidente do CME/PG, Sirlete Lemes, sendo que as duas conselheiras  
162 que depois irão com a Presidente para Piraquara serão as duas primeiras. O CME/PG  
163 recebeu ainda a programação, por e-mail, encaminhada pela Conselheira Ivonete Denise  
164 Roman, da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, sobre a Semana  
165 Nacional da Pessoa com Deficiência – Intelectual e Múltipla, que ocorrerá de 21 a 28 de  
166 agosto deste ano. No dia 21 ocorrerá atividades com alunos, no dia 24 – mostra cultural, dia  
167 25 Evento com os colaboradores do Roctaract Alagados e no dia 28 a Missa de Ação de  
168 Graças aos 50 anos da APAE, nos respectivos horários e locais conforme consta no



169 cronograma. Após as decisões dos assuntos relacionados às correspondências recebidas a  
170 Presidente Sirlete repassou os Processos enviados pela SME, para a análise e emissão dos  
171 Pareceres pela Câmara de Educação Infantil, foram eles: COLÉGIO SAGRADOS CORAÇÃO  
172 DE JESUS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL: Credenciamento e  
173 Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Colégio e CENTRO  
174 DE EDUCAÇÃO INFANTIL NEO MASTER GIRASSOL: Mudança de Entidade Mantenedora,  
175 Alteração da Denominação e Renovação do Credenciamento e da Autorização de  
176 Funcionamento do CEI. Concluídos os trabalhos do dia a Presidente encerrou a Reunião.  
177 Justificaram as suas ausências as seguintes Conselheiras: Kelly Cristina Camponês, Nágela  
178 Rigoni, Nilcéa Mottin de Andrade. Nada mais havendo, se encerra a presente Ata de número  
179 cento e quarenta e sete (147) a qual vai assinada por mim, Eloina Chaves, Secretária  
180 Executiva do CME/PG e pelos Conselheiros titulares e suplentes presentes na Reunião  
181 Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, do dia dez de agosto do ano  
182 de dois mil e dezesseis.

183 **Sirlete Lemes**, Presidente do CME: \_\_\_\_\_.

184 **Maria Odete Vieira Tenreiro**, V.Pres.CME: \_\_\_\_\_.

185 **Iolanda de Jesus** (Sec. CME/PG): \_\_\_\_\_.

186 **Adriane de Lima Penteado**: \_\_\_\_\_.

187 **Clóris Jaworski Lopes**: \_\_\_\_\_.

188 **Cilmara de Fátima Buss de Oliveira**: \_\_\_\_\_.

189 **Ir. Edites Bet**: \_\_\_\_\_.

190 **Elenice Sutil**: \_\_\_\_\_.

191 **Ivonete Denise Roman**: \_\_\_\_\_.

192 **Izolde Hilgemberg de Oliveira**: \_\_\_\_\_.

193 **Leni Aparecida Viana da Rocha**: \_\_\_\_\_.

194 **Liana Maricéia Eidam**: \_\_\_\_\_.

195 **Marinete de Fátima Schwab**: \_\_\_\_\_.

196 **Osni Mongruel Júnior**: \_\_\_\_\_.

197 **Patrícia de Fátima Rodrigues**: \_\_\_\_\_.

198 **Paula Tatiane Potoski**: \_\_\_\_\_.

199 **Rosélia de Lourdes Ribeiro**: \_\_\_\_\_.

200 **Simone Barbosa Fechner**: \_\_\_\_\_.

201 Participaram da Reunião, ainda, as seguintes Conselheiras Suplentes:

202 **Jaqueline Caetano Pinto**: \_\_\_\_\_.

203 **Maria de Fátima Pacheco Rodrigues**: \_\_\_\_\_.

204 **Eloina Chaves** (Secretária Executiva/CME) \_\_\_\_\_.